



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

Lázaro Ferreira Gonçalves

CEP 77.290

Lei nº 065/85 de 18 de Outubro de 1985

"Concede Título de Cidadão Honorífico ao Sr.  
Martinho Caetano Vilas Boa".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Martinho Caetano Vilas Boa, o Título de Cidadão Honorífico, tendo em vista os relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao Dezoito (18 dias do mês de Outubro de 1985.

PREFEITURA M. ALVORADA DO NORTE

Lázaro Ferreira Gonçalves

Prefeito